

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta  
Secretaria de Administração, na forma  
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do  
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de  
Floresta-PE, mediante afixação no local de  
costume, em

MARILIA NUNES  
BASILIO  
NASCIMENTO:085547  
00465  
Assinado de forma digital  
por MARILIA NUNES BASILIO  
NASCIMENTO:08554700465  
Dados: 2023.06.16 09:10:09  
-03'00'

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO



DECRETO Nº 034/2023

**DISPÕE** sobre o expediente dos órgãos públicos  
municipais no dia 23 de junho de 2023 e dá  
outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PE**, no uso de suas atribuições que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Constituição Federal, e:

**CONSIDERANDO** que o feriado de São João está previsto para o dia 24/06/2023  
(sábado).

### DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, em caráter eventual no ano de 2023, o feriado do dia 24 de  
junho de 2023 para o dia 23 de junho de 2023.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se,

Floresta/PE, 16 de junho de 2023.

  
**ROSÂNGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ**  
**PREFEITA**

AMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

Recebido em 16 / 06 / 23

às 12 : 24 horas, pelo servidor [assinatura]

Rosângela de Moura M. N. Ferraz  
Prefeita  
CPF: 193 293 184 87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro  
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco  
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: [prefeitafloresta@gmail.com](mailto:prefeitafloresta@gmail.com)